



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

RUA JULIO CANTADORI, Nº 405 - CENTRO

CNPJ: 46465126000132

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE TUPI PAULISTA - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, por seu representante legal, vem, com fundamento na lei nº 6.830 de 22 de Dezembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela certidão de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante, em face de :

Cadastro: **15708**

Contribuinte: **TIAGO LUIS BARBOSA**

CPF/CNPJ: **397.754.528-05**

RG/INSC. ESTADUAL: **48.412.495-X**

Contribuinte: **KAREN BARBOSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **408.049.458-02**

RG/INSC. ESTADUAL: **47.282.855-1**

Endereço: RUA SAO PAULO 1162 CEP: 17930-000

Bairro: VILA NOVA Complemento:

Cidade: TUPI PAULISTA

Endereço Alternativo: RUA SAO PAULO 1162 Bairro: VILA NOVA

Cidade: TUPI PAULISTA CEP: 17930-000

Por ser devedor da Importância de R\$ 970,75 (novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Proveniente de : IMPOSTO PREDIAL URBANO, IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO.

Certidões: 1133/2022, 1134/2022

Conforme se vê das Certidões de Dívida Ativa anexa (s), inscrita (s) no respectivo livro, o (a) executado (a) deve aos cofres municipais a quantia líquida, certa e exigível abaixo mencionada, nos termos da legislação vigente que garantem a execução do débito.

Diante do exposto, requer-se:

1 - A citação do executado (a) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida em pendência, acrescida de multa, juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados sobre o débito corrigido ou oferecer bens à penhora nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados ou arrestados a critério da exequente até a quantia correspondente ao valor do débito e seus acréscimos legais, intimando-o (a) para que, querendo, ofereça embargos no prazo de 30 (trinta) dias e acompanhe a ação nos seus ulteriores termos.

2 - Caso o devedor (a) não seja localizado (a) no endereço supra mencionado, se determine a expedição de ofícios à Receita Federal, bem como à Justiça Eleitoral, objetivando a obtenção do endereço atualizado do mesmo.

3 - A intimação do cônjuge do (a) executado (a), § 2º do artigo 12, obedecidas as formalidades do artigo 7º, combinado com o artigo 14 da mesma Lei 6.830/80.

4 - Seja concedido os benefícios contidos no artigo 172, § 2º do C.P.C.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, aguardando-se a procedência da execução, com a consequente condenação do executado nas cominações previstas em lei.

Nestes termos, dando à causa o valor R\$ 970,75 (novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) proveniente de **IMPOSTO PREDIAL URBANO, IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO**, calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

P.Deferimento

TUPI PAULISTA, 30 de Novembro de 2022.

Processo Gerado em 30/11/2022

Atualizado até 30/11/2022

Dr. ANTONIO VICENTE GONÇALVES - OAB/SP- 343.229

Dr. JOSE PAULO FACION JUNIOR – OAB/SP-193.399



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Tel.: (0xx18) 3851 9000

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**, CNPJ nº 46.465.126/0001-32, com sede à Rua Julio Cantadori, nº 405, através de seu representante legal, o **Sr. ALEXANDRE TASSONI ANTÔNIO, Prefeito Municipal**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 29.047.416-4 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio José Gonçalves Fraga, nº 88, centro, nesta cidade e comarca de Tupi Paulista - SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o **Dr. ANTÔNIO VICENTE GONÇALVES**, brasileiro, casado, procurador municipal, inscrito na OAB/SP sob nº 343.229, o **Dr. JOSÉ PAULO FACION JUNIOR**, brasileiro, casado, procurador municipal, inscrito na OAB/SP sob nº 193.399, com endereço profissional à Rua Júlio Cantadori, 405, Centro, Tupi Paulista - SP, com poderes "AD JUDICIA" em geral e especialmente para promover e acompanhar todas as execuções fiscais contra quem de direito, em todos os graus de jurisdição, receber intimações, levantar depósitos ou valores perante depositários públicos, enfim, promover todos os atos necessários ao bom desenvolvimento dos processos.

Tupi Paulista, 10 de Maio de 2018.

ALEXANDRE TASSONI ANTÔNIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

fls. 3

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 - CEP 17.930-000 - TUPI PAULISTA - SP
FONE (18) 3851-9000 - FAX (18) 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 - INSCR. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br
SITE: www.tupipaulista.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº 6.424 DE 12 DE ABRIL DE 2016.** =
"Contrata servidor por concurso público"

Dr. OSVALDO JOSÉ BENETTI, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Contratar **Antonio Vicente Gonçalves**, portador do RG nº 000.852.357 SSP/MS, conforme aprovação no concurso público nº 001/14, realizado no dia 14.09.2014, homologado em 24 de outubro de 2014, para exercer o emprego de **Advogado**, referência **45-A**, de acordo anexo I – Tabela de referências dos empregos permanentes, da Lei Complementar nº 165, de 19 de maio de 2015, contratado pelo regime da C.L.T. (Consolidações das Leis do Trabalho) a partir desta data.

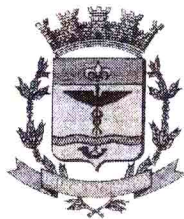
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 12 de abril de 2016.

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

Dr. OSVALDO JOSÉ BENETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº 6.810 DE 02 DE JULHO DE 2018.** =
"Nomeia servidor ocupante de emprego permanente em emprego em Comissão"

*Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO,
Prefeito Municipal de Tupi Paulista,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei:*

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o servidor **José Paulo Facion Junior**, portador do RG nº 29.735.056-0 SSP/SP, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob nº 193399, titular do emprego permanente de Advogado, para exercer em comissão o emprego de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, em **atenção** ao artigo 40 da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, percebendo pela referência **EC-01**, de acordo com o anexo II – Tabela de referências dos empregos em comissão da Lei Complementar nº 206, de 22 de maio de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 02 de julho de 2018.

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada, por afixação, no local de costume e na data

supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

RUA JULIO CANTADORI, Nº 405 - CENTRO

CNPJ: 46465126000132

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 1133/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 374/2022**Cadastro: **15708**Contribuinte: **TIAGO LUIS BARBOSA**CPF/CNPJ: **397.754.528-05**RG/INSC. ESTADUAL: **48.412.495-X**Contribuinte: **KAREN BARBOSA DA SILVA**CPF/CNPJ: **408.049.458-02**RG/INSC. ESTADUAL: **47.282.855-1**Endereço: **RUA SAO PAULO, 1162**CEP: **17930-000**Bairro: **VILA NOVA**

Complemento:

Setor/Quadra/Lote: **0 / 01 / 32**Cidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**Endereço Alternativo: Logradouro: **RUA SAO PAULO 1162**Bairro: **VILA NOVA**

Complemento:

Cidade: **TUPI PAULISTA-SP**Cep: **17930-000****D.A. IPTU (IMPOSTO PREDIAL URBANO, IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO.)**

Parcela	Ano	Dt. Vencto.	Livro	Folha	Inscrição	Dt Inscrição	Valor	Correção	Multa	Juros	A Pagar
1	2017	10/03/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	15,30	46,34
2	2017	10/04/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	15,08	46,12
3	2017	10/05/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	14,86	45,90
4	2017	10/06/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	14,64	45,68
5	2017	10/07/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	14,42	45,46
6	2017	10/08/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	14,20	45,24
7	2017	10/09/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	13,97	45,01
8	2017	10/10/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	13,75	44,79
9	2017	10/11/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	13,53	44,57
10	2017	10/12/2017	21	4	140919	31/12/2017	22,18	6,04	2,82	13,31	44,35
							221,80	60,40	28,20	143,06	453,46

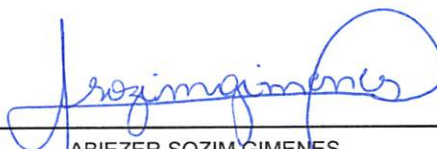
Embasamento Legal:

- A presente C.D.A., tem como embasamento legal os artigos 6º a 16; 22 a 28; 36 a 46; 50 e 51, todos da Lei Complementar Municipal nº 25/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.

Acréscimos legais:

- Correção monetária nos termos dos artigos 34, III e 56, III, da Lei Complementar Municipal nº 25/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.
- Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor originário, nos termos do artigo 34, II e 56, II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 25/01.
- Multa a razão de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, nos termos dos artigos 34, I e 56, I, da Lei Complementar Municipal nº 25/01, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.

TUPI PAULISTA, 30 de Novembro de 2022



ABIEZER SOZIM GIMENES
Diretor do Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

RUA JULIO CANTADORI, Nº 405 - CENTRO

CNPJ: 46465126000132

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 1134/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 374/2022**Cadastro: **15708**Contribuinte: **TIAGO LUIS BARBOSA**CPF/CNPJ: **397.754.528-05**RG/INSC. ESTADUAL: **48.412.495-X**Contribuinte: **KAREN BARBOSA DA SILVA**CPF/CNPJ: **408.049.458-02**RG/INSC. ESTADUAL: **47.282.855-1**Endereço: **RUA SAO PAULO, 1162**CEP: **17930-000**Bairro: **VILA NOVA**

Complemento:

Setor/Quadra/Lote: **0 / 01 / 32**Cidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**Endereço Alternativo: Logradouro: **RUA SAO PAULO 1162**Bairro: **VILA NOVA**

Complemento:

Cidade: **TUPI PAULISTA-SP**Cep: **17930-000****D.A. IPTU (IMPOSTO PREDIAL URBANO, IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO.)**

Parcela	Ano	Dt. Vencdo.	Livro	Folha	Inscrição	Dt Inscrição	Valor	Correção	Multa	Juros	A Pagar
1	2021	17/03/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	7,90	53,42
2	2021	10/04/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	7,53	53,05
3	2021	10/05/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	7,15	52,67
4	2021	10/06/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	6,77	52,29
5	2021	10/07/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	6,40	51,92
6	2021	10/08/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	6,02	51,54
7	2021	10/09/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	5,64	51,16
8	2021	10/10/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	5,27	50,79
9	2021	10/11/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	4,89	50,41
10	2021	10/12/2021	28	6	1151185	31/12/2021	37,63	3,75	4,14	4,52	50,04
							376,30	37,50	41,40	62,09	517,29

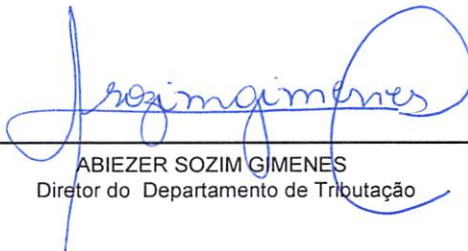
Embasamento Legal:

- A presente C.D.A., tem como embasamento legal os artigos 6º a 16; 22 a 28; 36 a 46; 50 e 51, todos da Lei Complementar Municipal nº 25/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.

Acréscimos legais:

- Correção monetária nos termos dos artigos 34, III e 56, III, da Lei Complementar Municipal nº 25/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.
- Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor originário, nos termos do artigo 34, II e 56, II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 25/01.
- Multa a razão de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, nos termos dos artigos 34, I e 56, I, da Lei Complementar Municipal nº 25/01, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 35/02.

TUPI PAULISTA, 30 de Novembro de 2022



ABIEZER SOZIM GÍMENES
Diretor do Departamento de Tributação

Cadastro: 15708

Contribuinte: TIAGO LUIS BARBOSA CNPJ/CPF: 397.754.528-05

Logradouro: RUA SAO PAULO, 1162 Complemento:

Compromissário:

Bairro: VILA NOVA Cidade: TUPI PAULISTA Cep: 17930-000

fls. 7

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SAO PAULO,1162 Complemento:

Bairro: VILA NOVA Cidade: TUPI PAULISTA-SP

A - Desconhecido

B - Recusou-se

C - Viajando

D - Mudou-se

F - Não Atendido

G - Nº Inexistente

1º

2º

3º

Declaro que recebi esta notificação de Débito de Tributos Municipais

Data: 14/10/22

Luís C. Barbosa

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

IPTU - EXTRATO DE DÍVIDAS POR TRIBUTO/TAXAS

ID: abiezer.gimenes

30/11/22 09:58

Exercício: 2022

Página: 1/1

Cadastro 15708 **Inscrição Cadastral:** 00015708 **Inscrição Anterior:**
Contribuinte TIAGO LUIS BARBOSA **Compromissário:**
Endereço: RUA SAO PAULO, 1162 **Bairro:** VILA NOVA **Quadra:** 01 **Lote:** 32
Reponsável: TIAGO LUIS BARBOSA **CPF/CNPJ:** 397.754.528-05 **Endereço Responsável:**

EXTRATO DA(S) DÍVIDA(S) ATIVA(S) DETALHADO(S)

Tributo/Taxa	Exercício	Dívida	Acompanhamento	CDA	Processo	Parcelamento	Saldo	Multa	Juros	Correção	Honorários	Total
IMPOSTO PREDIAL URBANO	2017	140919	Em aberto			192091/2021	154,60	19,67	99,72	42,08	0,00	316,07
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2017	140919	Em aberto			192091/2021	29,50	3,75	19,03	8,03	0,00	60,31
TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO	2017	140919	Em aberto			192091/2021	37,70	4,80	24,32	10,26	0,00	77,07
IMPOSTO PREDIAL URBANO	2021	1151185	Em aberto				272,70	29,99	45,00	27,20	0,00	374,89
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2021	1151185	Em aberto				34,20	3,76	5,64	3,41	0,00	47,02
TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO	2021	1151185	Em aberto				69,40	7,63	11,45	6,92	0,00	95,41
							598,10	69,60	205,15	97,91	0,00	970,76

Dívidas Selecionadas --> 140919,1151185

TUPI PAULISTA, 30 de Novembro de 2022.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

fls. 9

COMARCA DE TUPI PAULISTA - SP

Av. Senador Pizza, 581 – Centro – CEP 17930-000 – Fone: (18) 3851-1226

E-mail: sritupi@hotmail.com.br – CNPJ: 49.850.134/0001-90

Leandro Borrego Marini- Oficial

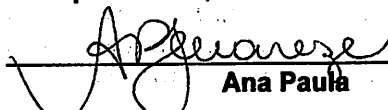
RECIBO DE CERTIDÃO Nº 30248

Recebi de **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**, a importância abaixo, correspondente ao pagamento das custas e emolumentos pelo fornecimento da(s) certidão(ões) expedida(s) por esta Unidade de Registro com base no protocolo nº 30248, dos seguintes itens: **MATRICULA 15755**, estando as parcelas abaixo discriminadas, como segue:

Emolumentos:	R\$38,17
Estado:	R\$0,00
Sefaz:	R\$0,00
Registro Civil:	R\$0,00
Tribunal de Justiça:	R\$0,00
Município:	R\$0,00
Ministério Público:	R\$0,00
Total:	R\$38,17
SEDEX:	R\$0,00
Total Geral:	R\$38,17

Deposito: R\$38,17

Tupi Paulista, 25 de Novembro de 2022



Ana Paula

Valide aqui a certidão.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINHO DEMBINSKI KERN

OFICIAL

TUPI PAULISTA

MATRÍCULA

15.755

FICHA

01

Tupi Paulista,

26 de setembro

de 2.002

IMÓVEL: Um terreno urbano, composto pelo **LOTE Nº32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA Nº01 (UM)**, sem benfeitorias, localizado no loteamento denominado "**VILA NOVA**", perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de **TUPI PAULISTA**, Estado de São Paulo, medindo referido terreno 12,00 (doze) metros de frente para a **AVENIDA SÃO PAULO**, por 30,00 (trinta) metros ditos da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de **360,00 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS)**, confrontando-se de um lado com o Lote nº31 (trinta e um); de outro lado com o Lote nº33 (trinta e três) e finalmente pelos fundos com o Lote nº54 (cinquenta e quatro), todos da mesma quadra. O imóvel localiza-se do lado par da referida Avenida. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº00015703.....

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO POMPEO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.232.768-SSP/SP e CPF/MF. nº047.816.358-49 e sua esposa **NEIDE TEREZINHA SEVILHANO POMPEO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº4.813.203-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº137.154.888-91, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arcebispo Lemieux nº346, Centro, nesta cidade.....

REGISTRO ANTERIOR: R.1/938 deste Registro, em 20/Outubro/1.976.....
O Oficial: (a.a) (Aparecido Bortoloni).....

R.1/15.755

Em, 26 de Setembro de 2.002

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião de Notas desta Comarca, no Livro nº082, às Páginas: 309/310, aos 20 de Setembro de 2.002, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os proprietários acima descritos e qualificados, venderam para **SONIA MARIA LEONEL DA SILVA FIOREDELIZ**, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº18.468.364-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº097.152.648-67, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ÁLVARO FIOREDELIZ**, encarregado de setor, portador da Cédula de Identidade RG. nº12.296.842-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº883.166.708-44, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves nº647, na cidade de Mauá, deste Estado, o imóvel desta matrícula. O Oficial: (a.a) (Aparecido Bortoloni)- D.R\$240,14- E.R\$51,87- T. R\$292,04.....

AV.2/15.755-RESTAURAÇÃO- Em, 05 de Maio de 2.014- Matrícula Restaurada, tendo em vista a falha de impressão, aos ser impresso a AV.3, abaixo lançado, permanecendo íntegro todos os atos anteriores (R.1), sendo que a matrícula restaurada será arquivada. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*
(MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.3/15.755- Em, 05 de Maio de 2.014

CADASTRO MUNICIPAL

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento e documentos comprobatórios, para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Tupi Paulista-SP sob nº00015708 e não como ficou constando da descrição do imóvel. **O OFICIAL:** *[Assinatura]*
(MARINHO DEMBINSKI KERN).....

R.4/15.755- Em, 05 de Maio de 2.014

VENDA E COMPRA

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida nº8.4444.0564131-2, na forma do Artigo 61 e seus Parágrafos da Lei nº4.380 de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1.966 e na forma da Lei nº11.977 de 07 de Julho de 2.009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de Junho de 2.011, assinado em 14 de Abril de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4PN9-LWM2E-V2PM8-JLV72>

saec

Documento assinado digitalmente

onr



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4PN9-LWM2E-V2PM8-JLV72>

MATRÍCULA	FICHA
15.755	01

CONT. R.4/15.755)-2.014, a Sra. **SONIA MARIA LEONEL DA SILVA FIOREDELIZ**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1.968, bancária, RG. nº18.468.364-6, expedido por SSP/SP em 03/04/2.008 e do CPF/MF. nº097.152.648-67, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **ÁLVARO FIOREDELIZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1.952, aposentado, RG. nº12.296.842-6, expedido por SSP/SP em 03/04/2.008 e CPF/MF. nº883.166.708-44, residentes e domiciliados na Rua Almada nº1.016, Jardim Santo Alberto, em Santo André-SP, **VENDERAM O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** ao Sr. **TIAGO LUIS BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1.992, operador de máquinas II, RG. nº48.412.495-X, expedida por SSP/SP em 26/08/2.006 e CPF/MF. nº397.754.528-05, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **KAREN BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1.991, balconista, RG. nº47.282.855-1, expedida por SSP/SP em 23/01/2.005 e do CPF/MF. nº408.049.458-02, residentes e domiciliada na Av. São Paulo nº1.184, Centro em Tupi Paulista-SP, pelo preço de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Foi apresentada a Guia do ITBI, no valor de R\$278,79, devidamente autenticada em 14/04/2.014. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº75.050. **PROTOCOLO Nº75.050, EM 16 DE ABRIL DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

R.5/15.755 Em, 05 de Maio de 2.014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular constante do Registro nº4 desta matrícula, o Sr. **TIAGO LUIS BARBOSA** e sua cônjuge **KAREN BARBOSA DA SILVA**, já qualificada, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, para a garantia fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, oriundas do financiamento, efetuado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12-08-1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, neste ato representado por **VERA LÚCIA DE FREITAS VIRIATO KADRY**, economiária, casada, nascida em 27/08/1.962, RG. nº13.549.566, expedida por SSP/SP e CPF/MF. nº029.114.178-10, mediante as seguintes condições: **B-DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO:- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** 1- Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$80.271,21 (oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e dos valores do desconto R\$0,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$8.919,03 (oito mil, novecentos e dezenove reais e três centavos) e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido; **2- VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da operação R\$89.190,24 (oitenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) e o valor da construção de R\$60.190,24 (sessenta mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), será integralizado conforme parcelas abaixo e será pago em conformidade com disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$8.919,03 (oito mil, novecentos e dezenove reais e três centavos); **RECURSOS CONCEDIDOS PELA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO- FGTS:** R\$0,00; **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS**, como desconto: R\$0,00; **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA** para pagamento do terreno R\$20.080,98 (vinte mil, oitenta reais e noventa e oito centavos) e para a construção R\$60.190,23 (sessenta mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos), totalizando R\$80.271,21 (oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDICÕES:** **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO; **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.200.033-

SEGUIE NA FICHA Nº02.-.-.-.-

saec

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE PAULO FACIO, e armazenado no sistema do Poder Judiciário de São Paulo, protocolado em 27/12/2022 às 08:00, sob o número 10027216520228260638. Para conferir o original, acesse o site <http://pjm.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código 6EpdR2u7.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4PN9-LWM2E-V2PM8-JLV72>

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINHO DEMBINSKI KERN

OFICIAL
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
15.755

FICHA
02

Tupi Paulista, 05 de MAIO de 2.014

CONT. R.5/15.755-28/02/2.014 - GEMPF, VALOR DA OPERAÇÃO: R\$80.271,21 (oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); DESCONTO: R\$0,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$80.271,21 (oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); VALOR DA GARANTIA: R\$90.000,00 (noventa mil reais); SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-FGTS; PRAZOS: 7 Meses de Construção e 360 Meses da Amortização, TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL: 6,6600% e EFETIVA: 6,8671%, vencendo-se o PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/05/2.014, no valor de R\$706,84 (setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Tudo nas demais cláusulas e condições constantes do Instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº75.050. **PROTOCOLO Nº75.050, DE 16 DE ABRIL DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.6/15.755-Em, 17 de Outubro de 2.014.

CONSTRUÇÃO

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento assinado em 08 de Outubro de 2.014, de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupi Paulista/SP em 08 de Outubro de 2.014; e com o Alvará de Habite-se ou Utilização nº061/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Tupi Paulista/SP, em 25 de Agosto de 2.014, para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial de alvenaria, com a área de **70,74 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO** e que se localiza **AVENIDA SÃO PAULO Nº1.162, VILA NOVA, EM TUPI PAULISTA/SP**. Base de Cálculo do SINDUSCON/SP, no valor de R\$82.585,41 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **CERTIDÃO NEGATIVA:** Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº255612014-88888692 do INSS, emitida em 08 de Outubro de 2.014 e com validade até 06 de Abril de 2.015. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº75.864. **PROTOCOLO Nº75.864, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.014. O OFICIAL SUBSTITUTO:** (MARINHO MARIMON KERN).....

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

saec

Documento assinado digitalmente

onr



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4PN9-LWM2E-V2PM8-JLV72>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUPI PAULISTA - SP

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 15755, do Livro 2 - Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém. Para o fim específico do artigo 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. **CERTIFICO, AINDA**, que, em relação aos imóveis situados em Panorama, Paulicéia e Santa Mercedes, esta certidão deve obrigatoriamente ser complementada por certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Panorama/SP, que, desde sua instalação em 17 de novembro de 2009, é competente para a prática de atos registrais sobre imóveis situados em tais municípios. **NADA MAIS** me foi solicitado a certificar. O referido é verdade e dou fé. . Tupi Paulista/SP, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Leandro Borrego Marini - Oficial

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,17

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1144213C3000000021093922A
Protocolo: 30248

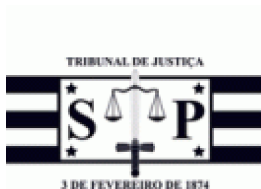


saec

Documento assinado digitalmente

onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE PAULO FACCONI, em 27/11/2022 às 08:00, sob o número 10027216520228260638. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código 6EpdIR2u7.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185, Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALINE TABUCHI DA SILVA**

Vistos.

Cite-se.

Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido.

Expeça-se o necessário.

Tupi Paulista, 16 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
Rua Tiradentes, 877 - Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Tiago Luis Barbosa - CPF: 39775452805, RG: 48.412.495-X**
Dívida Ativa nº: **1133, 1134**
Valor da Ação: **R\$ 970,75 - Data do Valor da Ação: 27/12/2022 08:00:29**
Valor do Débito: **R\$ 970,75 - Atualizado até: 30/11/2022**

Destinatário(a):
Tiago Luis Barbosa
Rua São Paulo, 1162, Vila Nova
Tupi Paulista-SP
CEP 17930-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Tupi Paulista, 17 de janeiro de 2023. ALINE TABUCHI DA SILVA - Juiz de Direito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
Rua Tiradentes, 877 - Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva - CPF: 40804945802, RG: 47.282.855-1**
Dívida Ativa nº: **1133, 1134**
Valor da Ação: **R\$ 970,75 - Data do Valor da Ação: 27/12/2022 08:00:29**
Valor do Débito: **R\$ 970,75 - Atualizado até: 30/11/2022**

Destinatário(a):
Karen Barbosa da Silva
Rua São Paulo, 1162, Vila Nova
Tupi Paulista-SP
CEP 17930-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Tupi Paulista, 17 de janeiro de 2023. ALINE TABUCHI DA SILVA - Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0024/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite-se. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido. Expeça-se o necessário."

Tupi Paulista, 18 de janeiro de 2023.

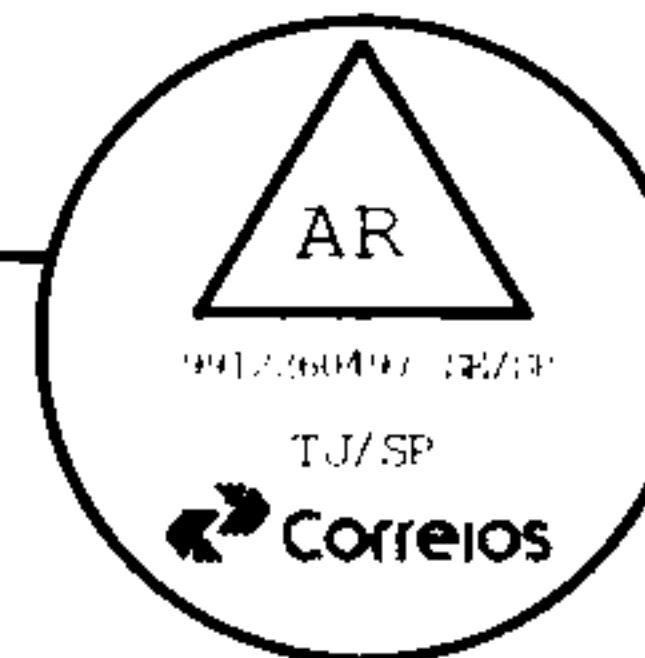
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido. Expeça-se o necessário."

Tupi Paulista, 19 de janeiro de 2023.


CARMO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Tiago Luis Barbosa

Rua Sao Paulo, 1162, -, Vila Nova

Tupi Paulista, SP

17930-000

AR454034119JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 26/01/23 9:00 h

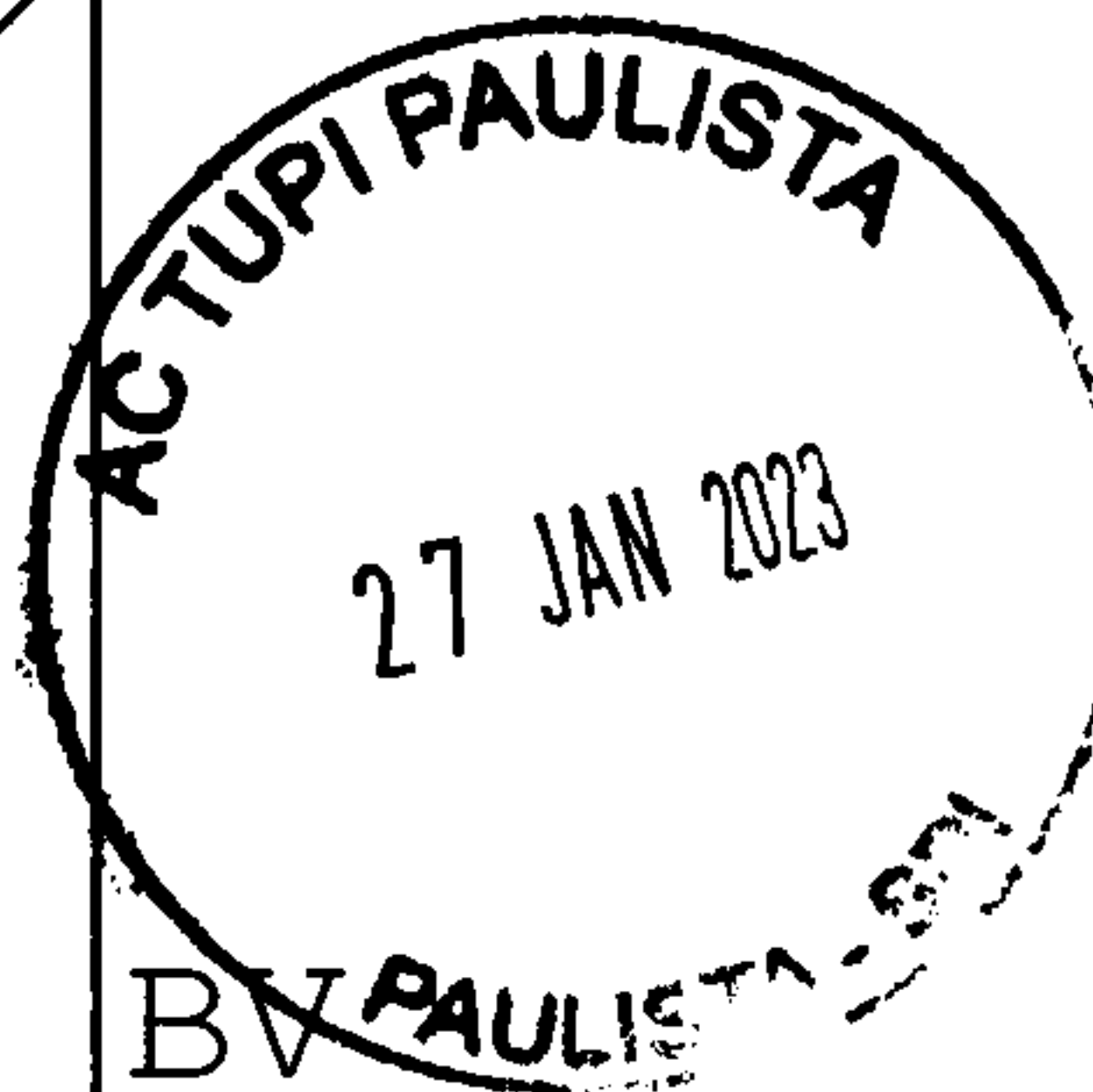
2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

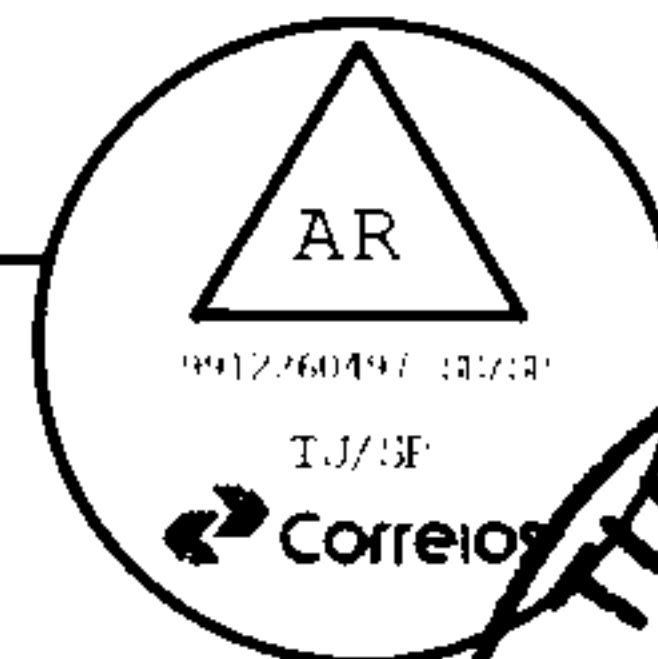
LARCIO TONASSE
Agente de Correios
MATRÍCULA: 89288511
AC TUPI PAULISTA

DATA DE ENTREGA

27/01/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

47282855-1



ATENÇÃO
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LARCIO TONASSE
Agente de Correios
Matrícula: 89138911
AC TUPI PAULISTA

DESTINATÁRIO

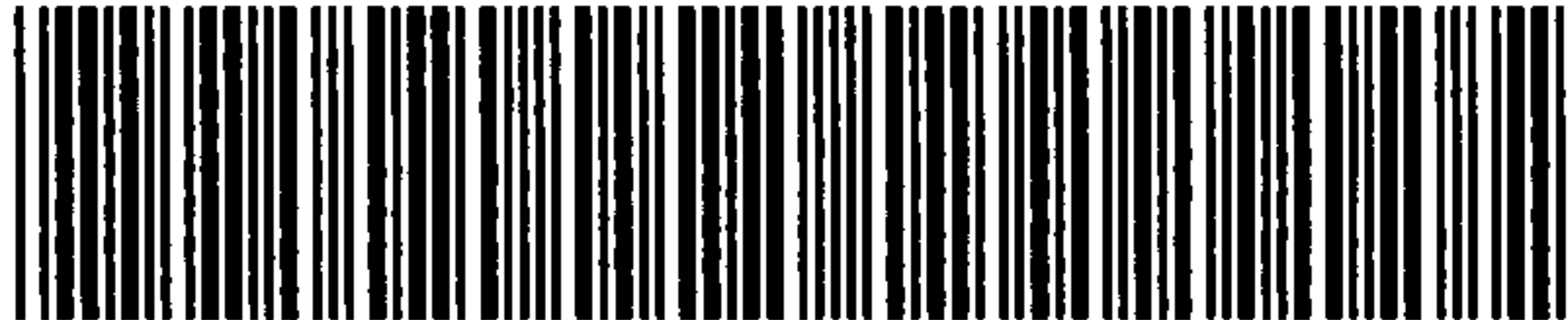
Karen Barbosa da Silva

Rua Sao Paulo, 1162, -, Vila Nova

Tupi Paulista, SP

17930-000

AR454034122JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 25/01/23 9.00 h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Recusado |
| ☐ Endereço insuficiente | ☐ Não procurado |
| ☐ Não existe o número | ☐ Ausente |
| ☐ Desconhecido | ☐ Falecido |
| ☐ Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Karen B. da Silva
Karen B. da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

27/01/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

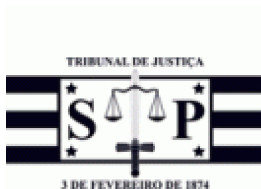
1.728.085.55

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo sem que os executados comprovassem o pagamento, tampouco garantiram a execução, não obstante citações de p. 19/20. Nada Mais. Tupi Paulista, 10 de fevereiro de 2023. Eu, _____, Douglas de Souza Santana, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCUS FRAZÃO FROTA**

Vistos.

Certidão de p. 21: Manifeste-se a exequente.

Intime-se

Tupi Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 10/02/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Certidão de p. 21: Manifeste-se a exequente. Intime-se

Tupi Paulista, (SP), 10 de fevereiro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que, em 20/02/2023, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 22/02/2023.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Teor do ato: Vistos. Certidão de p. 21: Manifeste-se a exequente. Intime-se

Tupi Paulista, (SP), 21/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Pedido Sisbajud**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, através de seu(s) advogado(s) abaixo assinado (doc. anexo), vem muito respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 22, certidão de fls. 21, antes, porém, de se pleitear pela constrição do imóvel gerador do débito fiscal, **requerer a realização de penhora on-line** via **SISBAJUD** de todos os ativos financeiros dos(a) devedores(a), tais como: dinheiro em conta corrente, dinheiro em aplicações financeiras (poupança ou qualquer outro tipo de aplicação), VGBL, títulos de capitalização, etc.. (**CPF Tiago: nº 397.754.528-05; CPF Karen nº 408.049.458-02**).

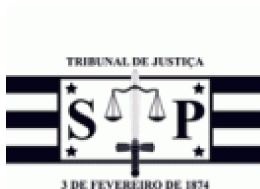
No mais, **requer-se a concessão de um prazo de 20 dias**, para a **juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito**.

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCUS FRAZÃO FROTA**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 20 dias apresentação da memória de cálculo atualizada.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Tupi Paulista, 01 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA**

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 02/03/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 20 dias apresentação da
memória de cálculo atualizada. No silêncio, aguarde-se provocação em
arquivo. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 02 de março de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que, em 12/03/2023, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 13/03/2023.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Teor do ato: Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 20 dias apresentação da memória de cálculo atualizada. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 13/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**

Classe – Assunto: Execução Fiscal – Dívida Ativa

Requerente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Requerido: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Juntada – Demonstrativo Atualizado do Débito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, através de seu(s) advogado(s) abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 27, **requerer a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito.**

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista, 30 de Março de 2023.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista – SP

Tel.: (0xx18) 3851 9000

DEMONSTRATIVO

FEITO: 1002721-65.2022

2ª VARA

.....
PRINCIPAL INICIAL.....R\$ 598,10

CORREÇÃO MONETÁRIA.....R\$ 149,70

JUROS DE MORA.....R\$ 229,07

MULTA.....R\$ 74,78

SALDO DEVEDOR.....R\$ 1.051,65

HON. ADV. 10% R\$ 105,16

SOMA..... R\$ 1.156,81

CUSTAS DESPENDIDAS

SRI..... R\$ 38,17

TOTAL.....R\$ 1.194,98

Tupi Paulista, 30 de Março de 2023.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
OAB/SP – 193.399

CERTIDÃO

Autos: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe: Execução Fiscal

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
25	26
26	27
27	28
28	29
29	30
30	25

Tupi Paulista, 12 de julho de 2023.

Aryadne Rosado Rodrigues Froio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Procedi consulta junto ao SISBAJUD e constatei a existência de saldo positivo em nome de um dos executados, no valor de R\$205,79, conforme minuta que segue adiante. Assim, determino a intimação do executado Tiago, na pessoa de seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I. as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II. ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, do CPC).

Com a manifestação ou o decurso do prazo voltem conclusos para transferência do valor ou desbloqueio.

Intime-se.

Tupi Paulista, 12 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 12/07/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Procedi consulta junto ao SISBAJUD e constatei a existência de saldo positivo em nome de um dos executados, no valor de R\$205,79, conforme minuta que segue adiante. Assim, determino a intimação do executado Tiago, na pessoa de seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I. as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II. ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, do CPC). Com a manifestação ou o decurso do prazo voltem conclusos para transferência do valor ou desbloqueio. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 12 de julho de 2023

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0396/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Procedi consulta junto ao SISBAJUD e constatei a existência de saldo positivo em nome de um dos executados, no valor de R\$205,79, conforme minuta que segue adiante. Assim, determino a intimação do executado Tiago, na pessoa de seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I. as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II. ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, do CPC). Com a manifestação ou o decurso do prazo voltem conclusos para transferência do valor ou desbloqueio. Intime-se."

Tupi Paulista, 12 de julho de 2023.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação:

Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:

20230009904880

Data/hora de protocolamento:

04/07/2023 14:57

Número do processo:

1002721-65.2022.8.26.0638

Juiz solicitante do bloqueio:

ALEXIA DOMENE EUGENIO

Tipo/natureza da ação:

Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

46465126000132

Nome do autor/exequente da ação:

Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Protocolo de bloqueio agendado?

Não

Repetição programada?

Não

Ordem sigilosa?

Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
39775452805: TIAGO LUIS BARBOSA	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Valor a Bloquear	43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. /
R\$ 1.194,98 (um mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)	05623 - BANCO PAN S.A. /
Bloquear Conta-Salário? Não	05237 - BCO BRADESCO /
	03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. /
Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
40804945802: KAREN BARBOSA DA SILVA	42122 - BCO C6 S.A. /
Valor a Bloquear	05623 - BANCO PAN S.A. /
R\$ 1.194,98 (um mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)	00001 - BCO BRASIL /
Bloquear Conta-Salário? Não	03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. /
	05237 - BCO BRADESCO /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXIA DOMENE EUGENIO, liberado nos autos em 12/07/2023 às 17:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código 4WFCq4G.

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/
07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
/
44368 - NEON PAGAMENTOS S.A.
/
43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
/

fls. 36

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230009904880
Data/hora de protocolamento: 04/07/2023 14:57
Número do processo: 1002721-65.2022.8.26.0638
Juiz solicitante do bloqueio: ALEXIA DOMENE EUGENIO
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46465126000132
Nome do autor/exequente da ação: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
39775452805: TIAGO LUIS BARBOSA	R\$ 205,79

Respostas
BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 167,52	05 JUL 2023 10:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 38,27	06 JUL 2023 02:26

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 17:49

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 07:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2023 19:58

Réu/Executado 40804945802: KAREN BARBOSA DA SILVA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 0,00
--	--

Respostas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 12/07/2023 às 17:51 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código L0EIfVx6.

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 20:10

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 17:49

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 06:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2023 19:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 19:16

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 18:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 19:03

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 10:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 20:40

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2023. Considera-se a data de publicação em 14/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Procedi consulta junto ao SISBAJUD e constatei a existência de saldo positivo em nome de um dos executados, no valor de R\$205,79, conforme minuta que segue adiante. Assim, determino a intimação do executado Tiago, na pessoa de seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I. as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II. ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, do CPC). Com a manifestação ou o decurso do prazo voltem conclusos para transferência do valor ou desbloqueio. Intime-se."

Tupi Paulista, 13 de julho de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**

Foro: **Foro de Tupi Paulista**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **18/07/2023 17:39**

Prazo: **30 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

Teor do Ato: **Vistos. Proceedi consulta junto ao SISBAJUD e constatei a existência de saldo positivo em nome de um dos executados, no valor de R\$205,79, conforme minuta que segue adiante. Assim, determino a intimação do executado Tiago, na pessoa de seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I. as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II. ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, do CPC). Com a manifestação ou o decurso do prazo voltem conclusos para transferência do valor ou desbloqueio. Intime-se.**

Tupi Paulista, 18 de Julho de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877 - Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

A(o)

Tiago Luis Barbosa
Rua São Paulo, 1162 - Vila Nova
17930-000 Tupi Paulista - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Alexia Domene Eugenio, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. **VALOR:- 205,79-BANCO PAN S.A.**

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Nair Midori Hiratsuka Montanholi, Escrevente Técnico Judiciário. Tupi Paulista, 14 de julho de 2023.

 CORREIOS		AR		AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM				Reservado espaço à menção MP	
DESTINATÁRIO Tiago Luis Barbosa Rua São Paulo, 1162 17930-000 - Tupi Paulista - SP								-MÃO PRÓPRIA-			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Tupi Paulista - Cartório da 2ª. Vara Judicial Rua Tiradentes, 877 17930-000 Tupi Paulista-SP								CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ ____:____h 2º ____/____/____ ____:____h 3º ____/____/____ ____:____h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 1002721-65.2022.8.26.0638						RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO			
		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____									
		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.									
ASSINATURA DO RECEBEDOR								DATA DA ENTREGA ____/____/____			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR								Nº DO DOCUMENTO			

**CORREIOS****AR****AVISO DE RECEBIMENTO**AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEMReservado 48946
menção MP**DESTINATÁRIO**Tiago Luis Barbosa
Rua São Paulo, 1162
17930-000 - Tupi Paulista - SP**-MÃO PRÓPRIA-**CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

27 JUL 2023

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO ARForo de Tupi Paulista - Cartório da 2ª. Vara Judicial
Rua Tiradentes, 877
17930-000 Tupi Paulista-SP**BR 87233715 1 BR****TENTATIVAS DE ENTREGA**1º ____/____/____ : ____ h
2º ____/____/____ : ____ h
3º ____/____/____ : ____ h**ATENÇÃO:**Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1002721-65.2022.8.26.0638****MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- | | | |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| (1) Mudou-se | (4) Desconhecido | (7) Ausente |
| (2) Endereço insuficiente | (5) Recusado | (8) Falecido |
| (3) Não existe o número | (6) Não procurado | (9) Outros: |

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO
GUSTAVO ROB
Agente de Correios
Matr. 81152892

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Tiago Luis Barbosa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

27/07/23

Nº DO DOCUMENTO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo sem que o executado Tiago Luis Barbosa se manifestasse acerca das quantias tornadas indisponíveis, não obstante intimação de fl. 46. Nada Mais. Tupi Paulista, 25 de agosto de 2023. Eu, ____, Douglas de Souza Santana, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

RUA TIRADENTES, 877, TUPI PAULISTA-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
 Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexia Domene Eugenio

Vistos.

Não havendo impugnação ao bloqueio judicial (fls. 35/41 e 47), procedo a transferência do valor bloqueado para o processo, ficando autorizado o levantamento do valor, com os acréscimos legais, em favor da exequente. Para tanto, a parte deverá proceder ao preenchimento do Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, nos termos do Comunicado Conjunto nº 749/2019, da SPI – Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado no DJE – Caderno Administrativo, do dia 19/06/2019, página 2.

Intime-se.

Tupi Paulista, 22 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0560/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Não havendo impugnação ao bloqueio judicial (fls. 35/41 e 47), procedo a transferência do valor bloqueado para o processo, ficando autorizado o levantamento do valor, com os acréscimos legais, em favor da exequente. Para tanto, a parte deverá proceder ao preenchimento do Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, nos termos do Comunicado Conjunto nº 749/2019, da SPI Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado no DJE Caderno Administrativo, do dia 19/06/2019, página 2. Intime-se."

Tupi Paulista, 25 de setembro de 2023.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**Dados do Bloqueio****Situação da solicitação:** Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230009904880
Data/hora de protocolamento: 04/07/2023 14:57
Número do processo: 1002721-65.2022.8.26.0638
Juiz solicitante do bloqueio: ALEXIA DOMENE EUGENIO
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46465126000132
Nome do autor/exequente da ação: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 39775452805: TIAGO LUIS BARBOSA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 205,79
---	---

Respostas**BANCO PAN S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 167,52	05 JUL 2023 10:07
22 SET 2023 11:32	Transferência de Valor ID: 072023000026416445	ALEXIA DOMENE EUGENIO	R\$ 167,52	Não enviada	-	-

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 17:49

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 07:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2023 19:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 38,27	06 JUL 2023 02:26
22 SET 2023 11:32	Transferência de Valor ID: 072023000026416453	ALEXIA DOMENE EUGENIO	R\$ 38,27	Não enviada	-	-

Respostas

BANCO PAN S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 16:10

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 17:49

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 06:57

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2023 19:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 19:16

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 18:02

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 19:03

NEON PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 10:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2023 14:57	Bloqueio de Valores	ALEXIA DOMENE EUGENIO protocolado por (ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO)	R\$ 1.194,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 20:40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 25/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Não havendo impugnação ao bloqueio judicial (fls. 35/41 e 47), procedo a transferência do valor bloqueado para o processo, ficando autorizado o levantamento do valor, com os acréscimos legais, em favor da exequente. Para tanto, a parte deverá proceder ao preenchimento do Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, nos termos do Comunicado Conjunto nº 749/2019, da SPI Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado no DJE Caderno Administrativo, do dia 19/06/2019, página 2. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 25 de setembro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0560/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2023. Considera-se a data de publicação em 27/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não havendo impugnação ao bloqueio judicial (fls. 35/41 e 47), procedo a transferência do valor bloqueado para o processo, ficando autorizado o levantamento do valor, com os acréscimos legais, em favor da exequente. Para tanto, a parte deverá proceder ao preenchimento do Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>, nos termos do Comunicado Conjunto nº 749/2019, da SPI Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado no DJE Caderno Administrativo, do dia 19/06/2019, página 2. Intime-se."

Tupi Paulista, 26 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Pedido Expedição de Mandado de Levantamento e Juntada de MLE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, por seu procurador(a) e advogado(a), abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 48, certidão de fls. 47, **requerer a Expedição de Mandado de Levantamento Eletrônico (MLE) do respectivo valor constricto via Sisbajud (fls. 50/54), juntando-se, para tanto, o MLE devidamente preenchido.**

Por fim, **SOMENTE** após que a Z. Serventia certificar que o **valor constante/descrito no MLE anexo foi depositado/creditado na conta corrente da exequente**, informada no aludido MLE, **até para que o setor competente da exequente possa contabilizar referido valor, pleiteia-se por nova vista dos autos** para manifestarmos em termos de prosseguimento.

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
ADVOGADO – OAB/SP – 193.399

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1002721-65.2022.8.26.0638

Nome do beneficiário do levantamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA – SP

CPF/CNPJ: 46.465.126/0001-32

Tipo de Beneficiário:

☒ Parte

☐ Advogado – OAB/____ nº _____ - Procuração nas fls. _____

☐ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

☐ Terceiro

Tipo de levantamento: ☐ Parcial ☒ Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls.50/54;

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$205,79;

Tipo de levantamento:

☐ I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

☒ II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

☐ III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

☐ IV – Recolher GRU;

☐ V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA – SP

CPF/CNPJ do titular da conta: 46.465.126/0001-32

Banco: BANCO DO BRASIL

Código do Banco: 001

Agência: 0436-7

Conta nº: 3568-8

Tipo de Conta: ☒ Corrente ☐ Poupança

Observações:

Guias											
Exportar Todos para CSV											
Data de Emissão	Id Depósito	Número do Processo	Origem do Depósito	Tipo da Guia	Comarca	Vara/Câmara	Nome do Depositante	Número da Conta Judicial	Data do Depósito	Valor (R\$)	Situação
25/09/2023	072023000026416445	1002721-65.2022.8.26.0638	Bacenjud	Depósito Judicial	Tupi Paulista	2ª Vara	TIAGO LUIS BARBOSA	2700127461462	25/09/2023	167,52	Paga

Guias											
Exportar Todos para CSV											
Data de Emissão	Id Depósito	Número do Processo	Origem do Depósito	Tipo da Guia	Comarca	Vara/Câmara	Nome do Depositante	Número da Conta Judicial	Data do Depósito	Valor (R\$)	Situação
27/09/2023	072023000026416453	1002721-65.2022.8.26.0638	Bacenjud	Depósito Judicial	Tupi Paulista	2ª Vara	TIAGO LUIS BARBOSA	2700127461462	27/09/2023	38,27	Paga

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver emitido mandado de levantamento eletrônico do valor depositado às fls.59/60 em favor da exequente de acordo com os dados do formulário apresentado às fls. 58. Nada Mais. Tupi Paulista, 29 de setembro de 2023. Eu, ____, Alan Carlos Ribeiro da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICIARIO
 TRIB.DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
 ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20230929110342040285

Comarca	Vara/Serventia
TUPI PAULISTA	2ª VARA
Numero do Processo	
10027216520228260638	
Autor	Reu
MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA	TIAGO LUIS BARBOSA
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
46.465.126/0001-32	397.754.528-05
Data de Expedicao	Data de Validade
29/09/2023	27/01/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	206,18	Calculado em.....:	05.10.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	436	Nome Agência.....:	TUPI PAULISTA
Conta/Dv.....:	00.000.003.568-8		
Titular Conta.....:	MUNICIPIO DE TUPI PAULIST		
Beneficiario.....:	MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	46.465.126/0001-32		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada...:	2700127461462 0001		
Conta/Pcl Resgatada...:	2700127461462 0002		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Ato Ordinatório

Nesta data, procedo a remessa destes autos ao Ilmo(a). Sr(a) Dr(a). Procurador(a) da Fazenda/Autarquia, para fins de ciência, nos termos do art. 1248 das NSCGJ-SP. Fls. 62 – comprovante de pagamento do MLE emitido às fls. 61: Ciência a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento da ação.

Tupi Paulista, 08 de novembro de 2023.

Eu, ____, Alan Carlos Ribeiro da Silva, Escrevente Técnico
Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA**Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 08/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Fls. 62 comprovante de pagamento do MLE emitido às fls. 61:
Ciência a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento da
ação.

Tupi Paulista, (SP), 08 de novembro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 21/11/2023.

Teor do ato: Fls. 62 comprovante de pagamento do MLE emitido às fls. 61: Ciência a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento da ação.

Tupi Paulista, (SP), 19/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Pedido de vinda do RENAJUD e INFOJUD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, por seu procurador(a) e advogado(a), abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 63, antes, porém, de se pleitear a constrição do imóvel gerador da dívida, em razão do valor débito exequendo, **requerer a realização de pesquisa de bens, em nome dos executados, via INFOJUD e RENAJUD, no intuito de se localizar outros bens passíveis de penhora – (CPF nº 397.754.528-05; CPF nº 408.049.458-02).**

Por fim, **requer-se a concessão de um prazo de 20 dias**, para a **juntada do demonstrativo atualizado do débito.**

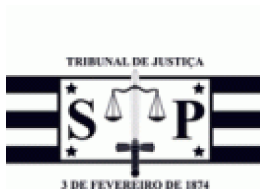
Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR

ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 20 dias a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito.

Intime-se.

Tupi Paulista, 01 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 04/12/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 20 dias a juntada aos autos do
demonstrativo atualizado do débito. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 04 de dezembro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 15/12/2023.

Teor do ato: Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 20 dias a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 15/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**

Classe – Assunto: Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Requerido: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Juntada – Demonstrativo Atualizado do Débito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, através de seu(s) advogado(s) abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 69, **requerer a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito.**

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista, 07 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista – SP

Tel.: (0xx18) 3851 9000

DEMONSTRATIVO

FEITO: 1002721-65.2022

2ª VARA

PRINCIPAL INICIAL.....	R\$	495,00
CORREÇÃO MONETÁRIA.....	R\$	144,00
JUROS DE MORA.....	R\$	239,10
MULTA.....	R\$	63,90
SALDO DEVEDOR.....	R\$	942,00
HON. ADV. 10%	R\$	94,20
SOMA.....	R\$	1.036,20
CUSTAS DESPENDIDAS		
SRI	R\$	38,17
TOTAL.....	R\$	1.074,37

Tupi Paulista, 07 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
OAB/SP – 193.399

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação:

20240214001855

Data da Solicitação:

14/02/2024

Data Acesso:

14/02/2024 - 16:01

Tribunal:

TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Magistrado:

ALEXIA DOMENE EUGENIO

Processo:

10027216520228260638

Tipo de Processo:

Execução Fiscal

Vara:

Tupi Paulista1844 - 2ª. Vara

Solicitante:

ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO

Plantão:

Não

Justificativa:

Pesquisa de bens.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
397.754.528-05	TIAGO LUIS BARBOSA	DIRPF	2023	
408.049.458-02	KAREN BARBOSA DA SILVA	DIRPF	2023	

Imprimir

Voltar

MIDAS**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 222931798**Data/Hora de impressão:** 14/02/2024 16:02:03**CPF do declarante:** 397.754.528-05**ND:** 08/92.633.430**Data/Hora Entrega:** 27/09/2023 17:20:11**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

TIAGO LUIS BARBOSA

CPF:

397.754.528-05

Data de Nascimento:

05/03/1992

Título Eleitoral:

372592860141

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

AVENIDA SAO PAULO

Número:

1162

Complemento:

CASA

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

TUPI PAULISTA

UF:

SP

CEP:

17930-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras

Ocupação Principal:

000 - Outras ocupações não especificadas anteriormente

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:

08.22.61.38.86-83

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	21/03/2020	583.616.088-00
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	ISADORA BARBOSA DA SILVA	04/08/2014	571.355.448-11
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
11	KAREN BARBOSA DA SILVA	27/01/1991	408.049.458-02
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PEDRA AGROINDUSTRIAL SA	89.674,51	10.314,56	8.802,64	5.177,51	764,77
CNPJ/CPF: 71.304.687/0001-05					
TOTAL	89.674,51	10.314,56	8.802,64	5.177,51	764,77

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwjFH.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores

632,66

TOTAL

632,66

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

5.177,51

06. Rendimentos de aplicações financeiras

1,19

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	397.754.528-05	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	1,19

11. Participação nos lucros ou resultados

6.562,53

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	397.754.528-05	71.304.687/0001-05	PEDRA AGROINDUSTRIAL SA	6.562,53

TOTAL

11.741,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	8.802,64
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROLO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwgjFH.

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	186,24	0,00
Descrição:				
26	UNIMED DRACENA COOPERATIVA DE TRABA	68.204.486/0001-13	2.378,41	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwjFH.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwjFH.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwjFH.

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	89.674,51
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	89.674,51

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	10.314,56
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	6.825,24
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	2.564,65
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	19.704,45

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	69.970,06
Imposto devido	8.809,44
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	8.809,44
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	9,82
Total do imposto devido	8.809,44

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	8.802,64
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	8.802,64

IMPOSTO A RESTITUIR

	0,00
--	------

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

	6,80
--	------

PARCELAMENTO

Valor da quota	6,80
Número de Quotas	1

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

	Débito automático: NÃO
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Bens e direitos em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	632,66
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	11.741,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO, liberado nos autos em 14/02/2024 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código bsxgwjFH.

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2023

NI Pesquisado: 40804945802

Data/Hora: 14/02/2024 16:02:28

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



Seja bem vindo,

ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO

TJSP

14/02/2024 • 15h 54' 22" • 08:00

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

397.754.528-05

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	HRW4095		SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2000	TIAGO LUIS BARBOSA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO

14/02/2024 - 15:59:36

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	HRW4095	Placa Anterior		Ano Fabricação	2000
Chassi	9C2JC3010YR024102	Marca/Modelo	HONDA/CG 125 TITAN KS	Ano Modelo	2000

Restrições RENAVAM

BAIXADO RESTRICAO_ADMINISTRATIVA



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

 ARYADNE ROSADO RODRIGUES FROIO
06:56

 TJSP

 14/02/2024 • 15h 54' 22" •

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos
sem
restrição
RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP



Ministério da
Justiça e Segurança Pública

70700-010 - Brasília-DF

SECRETARIA

Ministério das
Cidades

2.5.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

RUA TIRADENTES, 877, TUPI PAULISTA-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexia Domene Eugenio

Vistos.

Nesta data foi realizada as pesquisas solicitadas junto aos sistemas RENAJUD e INFOJUD.

De acordo com o Comunicado CG 240/2023, determino a juntada aos autos das informações sobre a situação econômico-financeira da parte (declaração de imposto de renda), com o tipo específico de documento digital sigiloso.

Dê-se ciência à exequente acerca das pesquisas realizadas, devendo se manifestar no prazo de 30 dias, em termos de prosseguimento da ação.

Int.

Tupi Paulista, 14 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 15/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Nesta data foi realizada as pesquisas solicitadas junto aos sistemas RENAJUD e INFOJUD. De acordo com o Comunicado CG 240/2023, determino a juntada aos autos das informações sobre a situação econômico-financeira da parte (declaração de imposto de renda), com o tipo específico de documento digital sigiloso. Dê-se ciência à exequente acerca das pesquisas realizadas, devendo se manifestar no prazo de 30 dias, em termos de prosseguimento da ação. Int.

Tupi Paulista, (SP), 15 de fevereiro de 2024

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0064/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi realizada as pesquisas solicitadas junto aos sistemas RENAJUD e INFOJUD. De acordo com o Comunicado CG 240/2023, determino a juntada aos autos das informações sobre a situação econômico-financeira da parte (declaração de imposto de renda), com o tipo específico de documento digital sigiloso. Dê-se ciência à exequente acerca das pesquisas realizadas, devendo se manifestar no prazo de 30 dias, em termos de prosseguimento da ação. Int."

Tupi Paulista, 16 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0064/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/02/2024. Considera-se a data de publicação em 20/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi realizada as pesquisas solicitadas junto aos sistemas RENAJUD e INFOJUD. De acordo com o Comunicado CG 240/2023, determino a juntada aos autos das informações sobre a situação econômico-financeira da parte (declaração de imposto de renda), com o tipo específico de documento digital sigiloso. Dê-se ciência à exequente acerca das pesquisas realizadas, devendo se manifestar no prazo de 30 dias, em termos de prosseguimento da ação. Int."

Tupi Paulista, 19 de fevereiro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 26/02/2024.

Teor do ato: Vistos. Nesta data foi realizada as pesquisas solicitadas junto aos sistemas RENAJUD e INFOJUD. De acordo com o Comunicado CG 240/2023, determino a juntada aos autos das informações sobre a situação econômico-financeira da parte (declaração de imposto de renda), com o tipo específico de documento digital sigiloso. Dê-se ciência à exequente acerca das pesquisas realizadas, devendo se manifestar no prazo de 30 dias, em termos de prosseguimento da ação. Int.

Tupi Paulista, (SP), 26/02/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Pedido de Exp. Mandado de Penhora e Avaliação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, por seu procurador(a) e advogado(a), abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 86, manifestar ciência quanto às pesquisas Renajud e Infojud e, no mais, antes de se pleitear a constrição do imóvel gerador do débito exequendo, requerer a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem em nome dos(a) executados(a), para a garantia da execução, a ser cumprido no endereço de citação de fls. 19/20.

Por fim, **requer-se a concessão de um prazo de 20 dias**, para a **juntada das despesas de condução do Sr. Oficial de Justiça.**

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 20 de março de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR

ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: Pedido de Exp. Mandado de Penhora e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA,

já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, por seu procurador(a) e advogado(a), abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença VOSSA EXCELÊNCIA, esclarecer que somente constou da última parte da petição retro (“requer-se a concessão de um prazo de 20 dias, para a juntada das despesas de condução do Sr. Oficial de Justiça”), quando o correto seria constar: “a concessão de um prazo de 20 dias, para a juntada das despesas de condução do Sr. Oficial de Justiça, bem como do demonstrativo atualizado do débito.

Assim, é o que tínhamos a esclarecer e retificar.

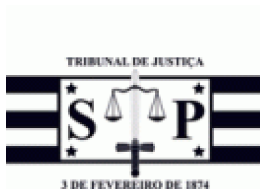
Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 20 de março de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR

ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de justiça, como requerido.

Certificado o recolhimento das aludidas despesas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos quantos bens livres e desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias.

Intime-se.

Tupi Paulista, 20 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0137/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de justiça, como requerido. Certificado o recolhimento das aludidas despesas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens livres e desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias. Intime-se."

Tupi Paulista, 22 de março de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 22/03/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a
apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e
comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de
justiça, como requerido. Certificado o recolhimento das aludidas despesas,
expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos quantos bens livres e
desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no
endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias.
Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 22 de março de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2024. Considera-se a data de publicação em 26/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de justiça, como requerido. Certificado o recolhimento das aludidas despesas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos quantos bens livres e desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias. Intime-se."

Tupi Paulista, 25 de março de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tupi Paulista

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,

Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1002721-65.2022.8.26.0638
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 02/04/2024.

Teor do ato: Vistos. Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de justiça, como requerido. Certificado o recolhimento das aludidas despesas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos quantos bens livres e desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 02/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi”
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP

Processo nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Requerido: Tiago Luis Barbosa e Karen Barbosa da Silva

Ref.: Juntada – Demonstrativo Atualizado do Débito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por R. Juízo e Cartório Cível, através de seu(s) advogado(s) abaixo assinado, vem muito respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls., **requerer a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito**, bem como da guia que comprova o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça.

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista, 19 de Abril de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR

ADVOGADO – OAB/SP – 193.399



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista – SP

Tel.: (0xx18) 3851 9000

DEMONSTRATIVO

FEITO: 1002721-65.2022

2ª VARA

PRINCIPAL INICIAL.....	R\$ 495,00
CORREÇÃO MONETÁRIA.....	R\$ 144,00
JUROS DE MORA.....	R\$ 253,95
MULTA.....	R\$ 63,90
SALDO DEVEDOR.....	R\$ 956,85
HON. ADV. 10%	R\$ 95,68
SOMA.....	R\$ 1.052,53

CUSTAS DESPENDIDAS

OFICIAL DE JUSTIÇA.....	R\$ 106,08
SRI	R\$ 38,17
SOMA	R\$ 144,25

TOTAL.....R\$ 1.196,78

Tupi Paulista, 19 de Abril de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR
OAB/SP – 193.399

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:18:42
043600436 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF.MUN.TUPI PAULISTA
AGENCIA: 0436-7 CONTA: 3.568-8
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090284472500800004575171196960000010608
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULIS
CNPJ: 46.465.126/0001-32
=====

NR. DOCUMENTO 41.902
NOSSO NUMERO 28447250000004575
CONVENIO 02844725
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2024
DATA DO PAGAMENTO 19/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO 106,08
VALOR COBRADO 106,08
=====

NR.AUTENTICACAO 0.116.E92.418.71F.998
=====

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Officas de Justiça - São Paulo, 19/04/2024 08:37:07

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.725008 00004.575171 1 96960000010608

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	436-7 / 950001-4	19/04/2024	24/04/2024
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA	28447250000004575	4575	106,08

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA Número do Depósito: 4575
Nome do Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
Nome do Réu: TIAGO LUIS BARBOSA E KAREN BARBOSA DA SILVA Comarca/Fórum: TUPI PAULISTA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: 1002721-65
Ano Processo: 2022

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.725008 00004.575171 1 96960000010608

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	436-7 / 950001-4	19/04/2024	24/04/2024
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA	28447250000004575	4575	106,08

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositante/Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA Número do Depósito: 4575
Nome do Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL
Nome do Réu: TIAGO LUIS BARBOSA E KAREN BARBOSA DA SILVA Comarca/Fórum: TUPI PAULISTA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: 1002721-65
Ano Processo: 2022

2ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE PAULO FACION JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2024 às 15:55, sob o número WTPPP24700072784. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002721-65.2022.8.26.0638 e código M4x2jqd4.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **1133, 1134**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
 Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

 CPF: **40804945802, RG: 47.282.855-1**
 Valor da Ação: **R\$ 970,75 - Data do Valor da Ação: 27/12/2022 08:00:29**
 Valor do Débito: **R\$ 970,75 - Atualizado até: 30/11/2022**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **638.2024/002455-8**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TIAGO LUIS BARBOSA, Brasileiro, RG 48.412.495-X, CPF 39775452805, Rua São Paulo, 1162, Vila Nova, CEP 17930-000, Tupi Paulista – SP

KAREN BARBOSA DA SILVA, Brasileira, RG 47.282.855-1, CPF 408.049.458-02, Rua São Paulo, 1162, Vila Nova, CEP 17930-000, Tupi Paulista – SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Tupi Paulista, Dr(a). Alexia Domene Eugenio,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s, tudo conforme r. decisão de seguinte teor: Vistos. Fls. 91 e 92: Aguarde-se pelo prazo de 20 (vinte) dias a apresentação do demonstrativo atualizado do débito, bem como da guia e comprovante de recolhimento das despesas de diligência do r. Oficial de justiça, como requerido. Certificado o recolhimento das aludidas despesas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos quantos bens livres e desembaraçados bastarem para a satisfação do crédito, a ser cumprido no endereço constante das fls. 19/20. Prazo para embargos: 30 (trinta) dias. Intime-se..

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA
RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Tupi Paulista, 19 de abril de 2024. Elvio Brasilino Dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 4575 - R\$ 106,08

Advogado: Dr(a). José Paulo Facion Junior

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**

63820240024558



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO.-

Processo n.º 1002721-65.2022.8.26.0638

VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de junho(6) do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tupi Paulista-SP.-

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal

que Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

movea Karen Barbosa da Silva e outro

pela qual procedemos à PENHORA de bens abaixo descritos:

"(01) Uma televisão da marca Buster, modelo LCD de 42 polegadas, que encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento."

AVALIAÇÃO.-

Referido bem depois de visto vai AVALIADO em R\$=1.000,00

(Um mil reais).-

Feito(a) a PENHORA nomeei como fiel depositário(a) a executada Karen Barbosa da Silva, residente na Rua São Paulo - 1.162, Vila Nova, nesta cidade de Tupi Paulista-SP.-

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

42 LCD BUSTER



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
 Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
 Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paulo Sergio De Oliveira Terra (27131)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 638.2024/002455-8 dirigi-me na Rua São Paulo nº 1.162, Vila Nova, nesta cidade às 16:00 horas, e aí sendo, PROCEDI à penhora em bens dos executados, conforme auto anexo. Ato contínuo INTIMEI os executados Tiago Luis Barbosa e Karen Barbosa da Silva, da efetivação da medida e avaliação, bem como do prazo de trinta(30) dias para querendo opor embargos, nomeando como fiel depositário a executada Karen Barbosa da Silva, tendo o executado Tiago deixado de exarar seu ciente, alegando que Karen já estava negociando com a exequente.

O referido é verdade e dou fé.

Tupi Paulista, 20 de junho de 2024.

Margeando.

Da condução.....R\$=106,08 – guia nº 4575

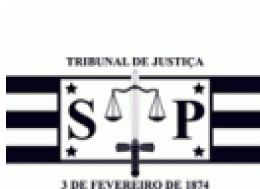
Número de Cotas: 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo sem que os executados apresentassem embargos, apesar de intimados. Nada Mais. Tupi Paulista, 09 de setembro de 2024. Eu, ____, Douglas de Souza Santana, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

RUA TIRADENTES, 877, Tupi Paulista-SP - CEP 17930-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Certidão de fls. 105: Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Tupi Paulista, 09 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA****Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br****CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Karen Barbosa da Silva e outro**

CERTIFICA-SE que em 09/09/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: Vistos. Certidão de fls. 105: Manifeste-se a exequente em
termos de prosseguimento. Intime-se.

Tupi Paulista, (SP), 09 de setembro de 2024

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0512/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 105: Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Tupi Paulista, 10 de setembro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0512/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2024. Considera-se a data de publicação em 12/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 105: Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Tupi Paulista, 11 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DESTA COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP**

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Executado: Karen Barbosa da Silva e outro

Ref.: **Pedido de Leilão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, já qualificada nos autos acima em destaque, que tem curso por esse R. Juízo e Cartório Cível, por seu procurador(a) e advogado(a), abaixo assinado(s), vem muito respeitosamente à presença VOSSA EXCELÊNCIA, em atendimento ao R. Despacho de fls. 106, *certidão de fls. 105*, **requerer a designação de datas para a realização de Leilão Eletrônico do bem penhorado avaliado (fls. 103).**

Por fim, **requer-se a concessão de um prazo de 20 dias**, para a **juntada das despesas de condução do Sr. oficial de Justiça para a intimação dos executados acerca do Leilão, no endereço de fls. 104.**

Nesses Termos,

P. e A. Deferimento.

Tupi Paulista/SP, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ PAULO FACION JUNIOR

ADVOGADO – OAB/SP – 193.399


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

 Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
 Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº:	1002721-65.2022.8.26.0638
Classe - Assunto	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente:	Prefeitura Municipal de Tupi Paulista
Executado:	Karen Barbosa da Silva e outro

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexia Domene Eugenio**

Vistos.

Objetivando a rapidez na efetividade do processo, **defiro o pedido de alienação judicial eletrônica dos bens penhorados (p. 103).**

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nomeio para realizar a venda do(s) bem(s) penhorado(s) o leiloeiro oficial **DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 - (WWW.GRUPOLANCE.COM.BR) - GRUPO LANCE**, endereço eletrônico **contato@grupolance.om.br**. A Serventia deverá certificar a regularidade de sua habilitação perante o portal dos auxiliares e sua inscrição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Art. 35. § 1º e 4º, e art. 250 e seguintes das NSCGJ-TJSP).

Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao leiloeiro o cálculo atualizado do débito bem como o valor do imóvel, de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça, que serão considerados para todos os fins de direito – notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico).

O primeiro leilão da alienação judicial eletrônica terá início em **01/11/2024**, às **09:00** horas, onde serão captados lances a partir do valor da Avaliação **atualizada**.

Se não houver lance superior à importância da avaliação – **devidamente atualizada** - nos três dias úteis subsequentes ao início da alienação, seguir-se-á, sem interrupção,


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

 Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
 Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

o segundo leilão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em **29/11/2024**, às **19:00 horas**. No 2º leilão não serão admitidos lances inferiores a **60%** do valor da avaliação – **devidamente atualizada** - e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, conforme determina o artigo 891, do Código de Processo Civil em vigor.

A comissão devida ao leiloeiro será depositada nos autos pelo arrematante, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos para posterior expedição de MLE.

O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico.

De acordo com o artigo 895, do Código de Processo Civil, fica permitido ao arrematante efetuar o pagamento do bem em prestações, seja pelo preço de avaliação no primeiro leilão ou por preço não considerado vil no segundo leilão, desde que ofertado pelo menos 25% do valor à vista, com as garantias previstas no referido artigo e corrigido monetariamente pelo índice da tabela prática do Tribunal de Justiça, consignando-se que o pedido deverá ser formulado por escrito, até o início do primeiro leilão ou até o início do segundo leilão, observando-se o seguinte: 1 – arrematação com valor até R\$100.000,00 – possibilidade de parcelamento em 06 prestações mensais; 2- arrematação com valor até R\$300.000,00 – possibilidade de parcelamento em 12 prestações mensais; 3 - arrematação com valor até R\$500.000,00 – possibilidade de parcelamento em 18 prestações mensais; 4 - arrematação com valor até R\$1.000.000,00 – possibilidade de parcelamento em 24 prestações mensais; 5 - arrematação acima de R\$1.000.000,00 – possibilidade de parcelamento em 30 prestações mensais;

Se o exequente for o único credor poderá participar do leilão arrematando pelo seu crédito (art. 892, §1º do CPC), na forma da lei e em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, e deverá depositar o valor excedente se o caso, no mesmo prazo, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro.

Caso o executado realize o pagamento da dívida no curso do leilão eletrônico, ficará obrigado ao pagamento da comissão ao leiloeiro no importe de 2% do valor da dívida, considerando as despesas da empresa com a realização do leilão.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento.

Competirá ao Leiloeiro Oficial providenciar a publicação do edital legal na rede mundial de computadores, em página própria para este fim, observando-se o prazo não inferior a 5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPI PAULISTA

FORO DE TUPI PAULISTA

2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

dias da data estipulada para início da hasta, conforme previsto no Artigo 887, §1º e § 2º do atual Código de Processo Civil, **observando-se que** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Pela imprensa oficial ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão, e caso o executado não tenha procurador constituído nos autos a cientificação se dará pessoalmente (art. 889, I, do CPC).

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Fica decidido que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN.

Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastro e agendamento dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar a visita dos interessados, designando-se datas para as visitas, autorizo ainda a extração de cópias dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, bem como efetuar o levantamento de eventuais débitos que recaiam sobre o bem junto aos órgão competentes, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características dos bens, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser fixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

Intime-se.

Tupi Paulista, 12 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0523/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Objetivando a rapidez na efetividade do processo, defiro o pedido de alienação judicial eletrônica dos bens penhorados (p. 103). O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nomeio para realizar a venda do(s) bem(s) penhorado(s) o leiloeiro oficial DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 - (WWW.GRUPOLANCE.COM.BR) - GRUPO LANCE, endereço eletrônico contato@grupolance.com.br. A Serventia deverá certificar a regularidade de sua habilitação perante o portal dos auxiliares e sua inscrição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Art. 35. § 1º e 4º, e art. 250 e seguintes das NSCGJ-TJSP). Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao leiloeiro o cálculo atualizado do débito bem como o valor do imóvel, de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça, que serão considerados para todos os fins de direito notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). O primeiro leilão da alienação judicial eletrônica terá início em 01/11/2024, às 09:00 horas, onde serão captados lances a partir do valor da Avaliação atualizada. Se não houver lance superior à importância da avaliação devidamente atualizada - nos três dias úteis subsequentes ao início da alienação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em 29/11/2024, às 19:00 horas. No 2º leilão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada - e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, conforme determina o artigo 891, do Código de Processo Civil em vigor. A comissão devida ao leiloeiro será depositada nos autos pelo arrematante, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos para posterior expedição de MLE. O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico. De acordo com o artigo 895, do Código de Processo Civil, fica permitido ao arrematante efetuar o pagamento do bem em prestações, seja pelo preço de avaliação no primeiro leilão ou por preço não considerado vil no segundo leilão, desde que ofertado pelo menos 25% do valor à vista, com as garantias previstas no referido artigo e corrigido monetariamente pelo índice da tabela prática do Tribunal de Justiça, consignando-se que o pedido deverá ser formulado por escrito, até o início do primeiro leilão ou até o início do segundo leilão, observando-se o seguinte: 1 arrematação com valor até R\$100.000,00 possibilidade de parcelamento em 06 prestações mensais; 2- arrematação com valor até R\$300.000,00 possibilidade de parcelamento em 12 prestações mensais; 3 - arrematação com valor até R\$500.000,00 possibilidade de parcelamento em 18 prestações mensais; 4 - arrematação com valor até R\$1.000.000,00 possibilidade de parcelamento em 24 prestações mensais; 5 - arrematação acima de R\$1.000.000,00 possibilidade de parcelamento em 30 prestações mensais; Se o exequente for o único credor poderá participar do leilão arrematando pelo seu crédito (art. 892, §1º do CPC), na forma da lei e em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, e deverá depositar o valor excedente se o caso, no mesmo prazo, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro. Caso o executado realize o pagamento da dívida no curso do leilão eletrônico, ficará obrigado ao pagamento da comissão ao leiloeiro no importe de 2% do valor da dívida, considerando as despesas da empresa com a realização do leilão. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento. Competirá ao Leiloeiro Oficial providenciar a publicação do edital legal na rede mundial de computadores, em página própria para este fim, observando-se o prazo não inferior a 5 dias da data estipulada para início da hasta, conforme previsto no Artigo 887, §1º e § 2º do atual Código de Processo Civil, observando-se que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Pela imprensa oficial ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão, e caso o executado não tenha procurador constituído nos autos a cientificação se dará pessoalmente (art. 889, I, do CPC). Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual

ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Fica decidido que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastro e agendamento dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar a visita dos interessados, designando-se datas para as visitas, autorizo ainda a extração de cópias dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, bem como efetuar o levantamento de eventuais débitos que recaiam sobre o bem junto aos órgãos competentes, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características dos bens, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser fixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Intime-se."

Tupi Paulista, 13 de setembro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0523/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/09/2024. Considera-se a data de publicação em 17/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
José Paulo Facion Junior (OAB 193399/SP)

Teor do ato: "Vistos. Objetivando a rapidez na efetividade do processo, defiro o pedido de alienação judicial eletrônica dos bens penhorados (p. 103). O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nomeio para realizar a venda do(s) bem(s) penhorado(s) o leiloeiro oficial DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 - (WWW.GRUPOLANCE.COM.BR) - GRUPO LANCE, endereço eletrônico contato@grupolance.om.br. A Serventia deverá certificar a regularidade de sua habilitação perante o portal dos auxiliares e sua inscrição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Art. 35. § 1º e 4º, e art. 250 e seguintes das NSCGJ-TJSP). Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao leiloeiro o cálculo atualizado do débito bem como o valor do imóvel, de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça, que serão considerados para todos os fins de direito notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). O primeiro leilão da alienação judicial eletrônica terá início em 01/11/2024, às 09:00 horas, onde serão captados lances a partir do valor da Avaliação atualizada. Se não houver lance superior à importância da avaliação devidamente atualizada - nos três dias úteis subsequentes ao início da alienação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em 29/11/2024, às 19:00 horas. No 2º leilão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizada - e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, conforme determina o artigo 891, do Código de Processo Civil em vigor. A comissão devida ao leiloeiro será depositada nos autos pelo arrematante, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos para posterior expedição de MLE. O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico. De acordo com o artigo 895, do Código de Processo Civil, fica permitido ao arrematante efetuar o pagamento do bem em prestações, seja pelo preço de avaliação no primeiro leilão ou por preço não considerado vil no segundo leilão, desde que ofertado pelo menos 25% do valor à vista, com as garantias previstas no referido artigo e corrigido monetariamente pelo índice da tabela prática do Tribunal de Justiça, consignando-se que o pedido deverá ser formulado por escrito, até o início do primeiro leilão ou até o início do segundo leilão, observando-se o seguinte: 1 arrematação com valor até R\$100.000,00 possibilidade de parcelamento em 06 prestações mensais; 2- arrematação com valor até R\$300.000,00 possibilidade de parcelamento em 12 prestações mensais; 3 - arrematação com valor até R\$500.000,00 possibilidade de parcelamento em 18 prestações mensais; 4 - arrematação com valor até R\$1.000.000,00 possibilidade de parcelamento em 24 prestações mensais; 5 - arrematação acima de R\$1.000.000,00 possibilidade de parcelamento em 30 prestações mensais; Se o exequente for o único credor poderá participar do leilão arrematando pelo seu crédito (art. 892, §1º do CPC), na forma da lei e em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, e deverá depositar o valor excedente se o caso, no mesmo prazo, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro. Caso o executado realize o pagamento da dívida no curso do leilão eletrônico, ficará obrigado ao pagamento da comissão ao leiloeiro no importe de 2% do valor da dívida, considerando as despesas da empresa com a realização do leilão. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento. Competirá ao Leiloeiro Oficial providenciar a publicação do edital legal na rede mundial de computadores, em página própria para este fim, observando-se o prazo não inferior a 5 dias da data estipulada para início da hasta, conforme previsto no Artigo 887, §1º e § 2º do atual Código de Processo Civil, observando-se que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Pela imprensa oficial ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização do leilão, e caso o executado não

tenha procurador constituído nos autos a cientificação se dará pessoalmente (art. 889, I, do CPC). Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Fica decidido que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Valendo este despacho como ofício, autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastro e agendamento dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao(s) responsável(is) pela guarda autorizar a visita dos interessados, designando-se datas para as visitas, autorizo ainda a extração de cópias dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do Gestor, bem como efetuar o levantamento de eventuais débitos que recaiam sobre o bem junto aos órgãos competentes, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características dos bens, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem imóvel poderá ser fixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Intime-se."

Tupi Paulista, 16 de setembro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TUPI PAULISTA – SP**

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

**GRUPO
LANCE**

Início do 1º Leilão: 01/11/2024 às 09:00

Encerramento do 1º Leilão: 04/11/2024 às 09:00

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

**GRUPO
LANCE**

Início do 2º Leilão: 04/11/2024 às 09:00

Encerramento do 2º Leilão: 29/11/2024 às 19:00

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125



Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638**NAIR MIDORI HIRATSUKA MONTANHOLI** <nmontanholi@tjsp.jus.br>

Seg, 16/09/2024 16:24

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (1 MB)

Documento 0.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria em anexo o/a r. despacho/decisão-ofício, intimando-o do inteiro teor e fins, ficando o mesmo bem ciente ficado, para as devidas providencias. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (tupipta2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Solicito , por gentileza, confirmação de recebimento deste e-mail.

Att.**NAIR MIDORI HIRATSUKA MONTANHOLI**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Rua Tiradentes, 877, terreo - centro - Tupi Paulista/SP - CEP: 17930-000

Tel: (18) 3851-1185

E-mail: nmontanholi@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 16/09/2024 16:24

Para:contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (47 KB)

Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br).

Assunto: Processo Digital nº: 1002721-65.2022.8.26.0638

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA**Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
 Executado: **Tiago Luis Barbosa e outro**

Ato Ordinatório

Nesta data, procedo a remessa destes autos ao Ilmo(a). Sr(a) Dr(a). Procurador(a) da Fazenda/Autarquia, para fins de ciência, nos termos do art. 1248 das NSCGJ-SP. Intimação da parte autora do inteiro teor e fins da r. Decisão de pag. 111/113, bem como para providenciar ao recolhimento/dilig/oficial para intimação do executado do leilão designado

Tupi Paulista, 16 de setembro de 2024.

Eu, ____, Nair Midori Hiratsuka Montanholi, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPI PAULISTA
FORO DE TUPI PAULISTA
2ª VARA

Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002721-65.2022.8.26.0638**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de Tupi Paulista**
Executado: **Tiago Luis Barbosa e outro**

CERTIFICA-SE que em 16/09/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI
PAULISTA.

Teor do ato: INTIMAÇÃO PORTAL - FAZENDA E AUTARQUIAS -
ATO AUTOMÁTICO - PARTES ATIVAS

Tupi Paulista, (SP), 16 de setembro de 2024